



ATA DA 10ª SESSÃO ORDINÁRIA DA CÂMARA MUNICIPAL DE BARRA, ESTADO DA BAHIA NO 1º PERÍODO LEGISLATIVO REALIZADA EM 04 DE MAIO DE 2026.

PRESIDENTE: PEDRO CALDEIRA RAMOS.

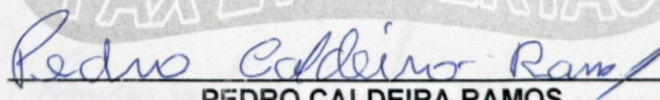
1ª SECRETÁRIA: MARIA DO SOCORRO LEONARDO NUNES.

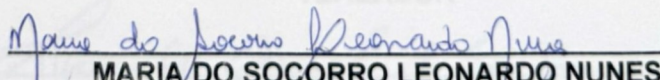
2º SECRETÁRIO: MARCOS DE SOUZA LIMA.

Aos 04 (quatro) dias do mês de abril do ano de dois mil e vinte e seis, às 18:00 horas em sua sede à Rua dos Marianis, nº. 1836, nesta cidade, realizou-se a 10ª Sessão Ordinária da Câmara Municipal de Vereadores de Barra, Estado da Bahia, no 1º Período Legislativo, com o comparecimento dos seguintes vereadores: Pedro Caldeira Ramos, Maria do Socorro Leonardo Nunes, Marcos de Souza Lima, Claudenice Carvalho Borges Pereira, Erenaldo Roberto de Souza, Glécia de Andrade Evangelista Silva, Irandi Alves Rodrigues, Joaquim de Albuquerque Cavalcanti Neto, José Acácio Lopes Cunha, José Carlos Rodrigues Soriano, Romero Santiago Barbosa Neto e Salviano Nunes de Souza, 12 (doze) vereadores presentes. Deixaram de comparecer os vereadores: Eronildo Alves de Souza, Rosineide Gomes Ferreira de Souza e Silvio Pereira da Silva, os quais justificaram suas ausências. Havendo número legal, o Sr. Presidente sob a proteção de Deus declarou aberta a Sessão e Solicitou ao Senhor 2º. Secretário proceder à leitura de um versículo da Bíblia Sagrada e não havendo ata a ser lida o Sr. Presidente passou para o EXPEDIENTE, solicitando a Sr.ª 1ª Secretária proceder a leitura das matérias constantes: - Projeto de Lei nº 001/2026, de autoria dos Vereadores: Pedro Caldeira Ramos e José Acácio Lopes Cunha, que "Declara de Utilidade Pública a Associação Escola de Samba Santa Clara"; - Indicação de nº 012/2026 da Vereadora Maria do Socorro Leonardo Nunes, indicando ao Poder Executivo, a recuperação da estrada vicinal que liga a Comunidade de Primavera até a Lagoa Preta; - Requerimento Verbal da Vereadora Maria do Socorro Leonardo Nunes, requerendo a Mesa Diretora, após ouvir o Plenário para que sejam dispensados os interstícios de Lei para que sejam inclusos na Ordem do Dia os Projetos de Lei nºs 001/2026, de 09 de março de 2026, de autoria da Vereadora Maria do Socorro Leonardo Nunes, que "institui a Lei Lucas, que dispõe sobre a obrigatoriedade de oferecimento de curso de capacitação em noções básicas de primeiros socorros nos estabelecimentos de recreação e de ensino infantil e fundamental, da rede escolar pública e privada do Município de Barra Bahia, e cria o selo "Lei Lucas", conforme específica", bem como o Projeto de Lei nº 001/2026, de autoria dos Vereadores: Pedro Caldeira Ramos e José Acácio Lopes Cunha, que "Declara de Utilidade Pública a Associação Escola de Samba Santa Clara", e ainda a realização de uma Sessão Extraordinária após 10 minutos do termino desta para conclusão das matérias. Não havendo mais matérias a serem lidas o Sr. Presidente colocou em



votação simbólica a Indicação e o Requerimento da Vereadora Maria Socorro, sendo os mesmos aprovados, em seguida o Sr. Presidente passou para o para o GRANDE EXPEDIENTE, franqueando a palavra aos Senhores Vereadores, e após cada vereador proceder seus pronunciamentos e não havendo mais quem quisesse se pronunciar, o Sr. Presidente passou para a ORDEM DO DIA, perguntando a Sr.^a 1ª Secretária se haviam matérias a serem votadas, constando as seguintes: - Projeto de Lei nº 001/2026, de 09 de março de 2026, de autoria da Vereadora Maria do Socorro Leonardo Nunes, que "institui a Lei Lucas, que dispõe sobre a obrigatoriedade de oferecimento de curso de capacitação em noções básicas de primeiros socorros nos estabelecimentos de recreação e de ensino infantil e fundamental, da rede escolar pública e privada do Município de Barra Bahia, e cria o selo "Lei Lucas", conforme especifica", o Sr. Presidente colocou em discussão o referido Projeto e não havendo quem quisesse se pronunciar, solicitou a Sr.^a 1ª Secretária proceder a votação nominal, concluída a votação obteve-se o seguinte resultado: 12 (doze) votos á favor e nenhum contra, desse modo o Sr. Presidente declarou o referido Projeto aprovado na primeira discussão; - Projeto de Lei nº 001/2026, de autoria dos Vereadores: Pedro Caldeira Ramos e José Acácio Lopes Cunha, que "Declara de Utilidade Pública a Associação Escola de Samba Santa Clara", o Sr. Presidente colocou em discussão o referido Projeto e não havendo quem quisesse se pronunciar, solicitou a Sr.^a 1ª Secretária proceder a votação nominal, concluída a votação obteve-se o seguinte resultado: 12 (doze) votos á favor e nenhum contra, desse modo o Sr. Presidente declarou o referido Projeto aprovado na primeira discussão. Não havendo mais matérias a serem votadas, o Sr. Presidente passou para as EXPLICAÇÕES PESSOAIS, franqueando a palavra aos Senhores Vereadores, após os mesmos fazerem uso da palavra, e concluindo os pronunciamentos o Sr. Presidente agradeceu aos Senhores Vereadores pelo comparecimento, a assistência presente, os ouvintes da Rádio Grande Rio FM e os que acompanharam pelas redes sociais, declarou encerrada esta Sessão, marcando a próxima para após o intervalo de 10 minutos conforme requerimento da Vereadora Maria do Socorro. Sala das Sessões, em 04 de maio de 2026.


PEDRO CALDEIRA RAMOS
PRESIDENTE


MARIA DO SOCORRO LEONARDO NUNES
1ª SECRETÁRIA



Marcos de Souza Lima

MARCOS DE SOUZA LIMA
2º SECRETÁRIO

Claudenice Carvalho Borges Pereira

CLAUDENICE CARVALHO BORGES PEREIRA
VEREADORA

ERENALDO ROBERTO DE SOUZA

ERENALDO ROBERTO DE SOUZA
VEREADOR

ERONILDO ALVES DE SOUZA
VEREADOR

Glecia de Andrade Evangelista Silva

GLECIA DE ANDRADE EVANGELISTA SILVA
VEREADORA

Irândi Alves Rodrigues

IRANDI ALVES RODRIGUES
VEREADOR

Joaquim de Albuquerque Cavalcanti Neto

JOAQUIM DE ALBUQUERQUE CAVALCANTI NETO
VEREADOR

José Acácio Lopes Cunha

JOSÉ ACÁCIO LOPES CUNHA
VEREADOR

José Carlos Rodrigues Soriano

JOSÉ CARLOS RODRIGUES SORIANO
VEREADOR

Romero Santiago Barbosa Neto

ROMERO SANTIAGO BARBOSA NETO
VEREADOR

Rosineide Gomes Ferreira de Souza

ROSINEIDE GOMES FERREIRA DE SOUZA
VEREADORA



**CÂMARA
MUNICIPAL
BARRA**

SALVIANO NUNES DE SOUZA
VEREADOR

Silvio Pereira da Silva

SILVIO PEREIRA DA SILVA
VEREADOR

